



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA



**EDITAL 002/2018- Monitoria Aprenda Mais 2018.2 - Licenciatura em Geografia**

Boa Vista, 05 de setembro de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA APRENDA  
MAIS 2018.2**

O curso de Licenciatura em Geografia torna pública a abertura de processo seletivo de monitor para o **Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2**, disponibilizando uma vaga para a disciplina GE136 – Produção de Texto Acadêmico, em conformidade com o Edital nº 067/2018-PROEG.

**1. OBJETIVO**

Selecionar discente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia ou Bacharelado em Geografia para atuar como monitor na disciplina GE136 - Produção de Texto Acadêmico.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no dia 06 de setembro de 2018, no horário das 08 às 17:30 h, na secretaria do curso de Licenciatura em Geografia. Para realizar a inscrição é necessário preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar junto o histórico escolar atualizado.

2.2. Poderão participar da seleção os discentes que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula;
- e) apresentar histórico escolar atualizado.

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será realizado pelo professor orientador em duas fases:

3.1.1. Análise do histórico

3.1.2. Entrevista

3.3. A entrevista ocorrerá em local, data e horários a serem definidos quando da homologação das inscrições.

3.4. Todas as publicações serão divulgadas no mural de avisos do Departamento de Geografia, no corredor do prédio do IGEO.

#### **4. DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

4.1 As atividades de monitoria deverão ser exercidas em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo sob a plena tutela do professor (a) orientador (a);

4.2 O período de vigência do termo de compromisso será do dia 17 de setembro de 2018 até 17 de dezembro de 2018, conforme calendário universitário;

4.3 Durante a vigência do Programa de Monitoria 2018, o monitor bolsista receberá mensalmente o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por frequência mensal integral ou o valor proporcional à sua frequência. O montante para a manutenção do referido programa consta na matriz orçamentária aprovada pelo Conselho Universitário – CUNI, em 09 de março de 2018 e tem como referência o valor das bolsas pagas pelo CNPQ aos alunos de graduação.

4.4 O pagamento da bolsa será feito exclusivamente através de depósito bancário na conta indicada na ficha constante no anexo II deste Edital.

#### **5 DO ENVIO DE FREQUÊNCIA**

5.1 É competência do professor(a) orientador(a) o acompanhamento das atividades e o registro da frequência de cada monitor em ficha específica para o fim.

5.2 Os monitores bolsistas deverão entregar suas respectivas frequências (anexo III) à coordenação do curso, que as informará através do módulo de Bolsas, do SIG (Sistema Integrado de Gestão), entre os dias 16 e 17 de cada mês ou no primeiro dia útil após essa data. As fichas de frequências deverão estar devidamente assinadas pelos professores orientadores. A coordenação do curso deverá mantê-las em arquivo durante o ano letivo.

5.3 Somente serão aceitas frequências atrasadas até, no máximo, dez (10) dias após o prazo indicado no item 5.1 e 5.2, as quais deverão conter justificativa, que será analisada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

#### **6 RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES**

6.1 Ao final do semestre letivo 2018.2, o monitor deverá apresentar relatório detalhado das atividades de monitoria, circunstanciando as atividades realizadas.

## 7 DAS PROIBIÇÕES

7.1 Os monitores selecionados não poderão participar de outro programa na condição de bolsista, conforme art. 7º da Resolução nº 016/2006-CEPE; 7.2 É vedada a participação do aluno como monitor em mais de uma disciplina ou módulo no Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

## 8 CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
05/09/2018	Publicação do Edital
06 /09/2018 (8h às 17h30)	Inscrição dos candidatos na Secretaria do Curso de Licenciatura em Geografia
06/09/2018 - a partir das 18h	Publicação das inscrições homologadas
10/09/2018 - 8h às 12h	Ingresso de recursos quanto a homologação das inscrições
10/09/2018 - 14h às 18h	Análise dos recursos e publicação dos resultados
10/09/ 2018 - 18h	Processo Seletivo (Entrevista)
10/09/2018 - 20h	Divulgação do resultado do processo de seleção
11/09/2018 - 08 às 12h	Período de registro de recursos
11/09/2018 - 14h	Divulgação do resultado da análise de recursos
11/09/2018 - 16h	Divulgação da classificação do programa e monitoria
12 de setembro de 2018	Homologação dos resultados pela PROEG



**Profa. Dra. Elisangela Gonçalves Lacerda**  
**Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia**

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição**

Nome do candidato:	
Matrícula:	
Semestre que está cursando:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Horário disponível:	

**Obs: Anexar o histórico escolar atualizado**

-----  
EDITAL 001/2018-MONITORIA/LICENCIATURA EM GEOGRAFIA  
Comprovante de Inscrição

Recebida por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_